

DELIBERAÇÃO Nº 207 30/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução nº 172/2011, que cria o “Programa de Apoio e Qualificação dos Hospitais e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde – HOSPSUS;
- Resolução SESA nº377/2012, que institui a Estratégia de Qualificação do Parto nos Hospitais Públicos, Filantrópicos e Privados para vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense;
- Deliberação nº 51/2012, que aprova a implantação da Rede Mãe Paranaense no Estado do Paraná;
- Resolução SESA nº 207/2016 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da cláusula de fraude e corrupção;
- Plano Estadual de Saúde do Paraná 2016 – 2019, na Diretriz 01 –“o Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense que traças as ações para a redução da mortalidade materna e infantil”;
- Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde que estabelece a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde do Paraná;
- A necessidade de apoiar financeiramente os serviços hospitalares da Rede Mãe Paranaenses, para o aprimoramento da Atenção Materno Infantil, garantindo a qualidade da assistência ao binômio mãe/filho.

Aprova “Ad Referendum” a implantação do incentivo financeiro, para aquisição de Equipamentos aos Hospitais contratualizados na Rede Mãe Paranaense do Sistema Único de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por município / serviços hospitalares, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, para os municípios que atenderem os critérios definidos por resolução SESA-PR.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal